



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

CONSULTA PÚBLICA - EDITAL RCE nº 01/2019

EF 170 (FERROGRÃO)

NORMAS QUE NORTEARÃO A REUNIÃO ABERTA

1. A condução dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da mesa.
2. Todos os presentes poderão manifestar-se, por escrito, respeitando as Normas que regem a Reunião.
3. A presente Reunião terá seu início às 09:00 horas e término até às 12:00 horas.
4. Somente poderão participar os interessados devidamente credenciados.
5. As inscrições e os questionamentos deverão ser feitos por escrito, através das Fichas de Contribuição, que deverão ser entregues pelos interessados à equipe de apoio.

NORMAS QUE NORTEARÃO A REUNIÃO ABERTA

6. Os questionamentos deverão estar legíveis e identificados.
7. A leitura dos questionamentos será feita pelo Presidente da mesa, que indicará o(s) responsável(is) pelas respostas.
8. Os questionamentos serão respondidos pela ordem cronológica do respectivo recebimento pelo Presidente da mesa.
9. O Presidente da mesa poderá impugnar questionamentos não pertinentes ao objeto da Consulta.

NORMAS QUE NORTEARÃO A REUNIÃO ABERTA

10. A critério do Presidente da mesa, em função do número de perguntas, bem como da complexidade das mesmas, poderá ser fornecida resposta, por escrito, “*a posteriori*”, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
11. Os membros da mesa poderão intervir quando necessário.
12. A ata será encerrada e assinada pelos integrantes da mesa ficando anexada a lista dos credenciados.
13. Caberá ao Presidente da mesa encerrar a Consulta.

OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

Esta Consulta Pública, visa dar transparência e possibilitar o aprimoramento das exigências constantes do Edital RCE nº 01/2019-EPL, por meio da contribuição de agentes que atuam nos setores público, privado e nos diversos segmentos da sociedade brasileira, como forma de mostrar a importância deste empreendimento e evitar qualquer tipo de desinformação sobre o mesmo.

Não abrangerá discussões acerca do processo de licenciamento, dos impactos ambientais ou do conteúdo dos estudos ambientais, tendo em vista que estes serão realizados posteriormente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais, relativos ao licenciamento ambiental das obras de implantação da infraestrutura ferroviária EF 170, compreendido no trecho entre Lucas do Rio Verde (MT) e Itaituba/(PA) (especificamente no Distrito de Miritituba/PA), compreendida entre o Pátio Ferroviário de Lucas do Rio Verde (MT) da Ferrovia EF – 354 e o Porto de Miritituba/PA, extensão total de **1.188,985 km**, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas, necessárias ao processo licitatório da concessão ferroviária.

DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL

MODALIDADE: Regime de Contratação da Estatal – RCE;

FORMATO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto;

MODO DE DISPUTA: Aberto;

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global;

QUANTIDADE DE LOTES: Único.

DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL

Qualificação Técnico-Operacional

A capacitação técnica da empresa será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos

- ✓ Certidão de registro ou inscrição da Empresa Licitante, na Entidade Profissional competente, com validade na data de apresentação da proposta

TIPO DE ATESTADO	QUANTIDADE DE ATESTADOS EXIGIDOS
Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de ferrovias ou rodovias, com extensão mínima de 594 km.	01

- ✓ Será permitido o somatório de até 4 (quatro) atestados

DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL

Qualificação Técnico-Profissional

Função	Formação	Experiência Profissional	Tempo de Experiência
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 10 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Biótico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Socioeconômico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.

DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL

Qualificação Técnico-Profissional

- ✓ Certidão de registro ou inscrição na Entidade Profissional competente.
- ✓ Os documentos hábeis para comprovação da qualificação da equipe técnica são os especificados nos itens 8.2 do Projeto Básico – Anexo I do Edital.

Curriculum Vitae,

Diploma de graduação requerido para a função,

Registro no Conselho de Classe competente para sua área de graduação, quando couber,

Declaração de compromisso;

Atestados ou certidões devidamente certificados/averbados pelo Conselho Profissional competente, quando couber

Comprovação de vínculo com a Contratada

- ✓ O tempo de experiência mínima exigido para os coordenadores, que fazem parte da qualificação da equipe técnica, é proveniente da Tabela de Preços de Consultoria do DNIIT. E poderão ser comprovados por certidão e/ou atestados, emitido pelo contratante principal dos serviços.

DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL

Orçamento e Preço de referência

- ✓ A metodologia aplicada para estimar o valor desta contratação tomou como referência a “Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
- ✓ O valor máximo da contratação para o objeto é o seguinte:

Valor máximo

R\$ 11.193.533,02

Agradecimento

Marcelo Guerreiro Caldas
marcelo.caldas@epl.gov.br

Juliana Karina P. Silva
juliana.pereira@epl.gov.br

Paula Nunan
paula.nunan@epl.gov.br